

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de veículos zero quilometro, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículos automotores zero quilômetro tem por objetivo atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, servidores e insumos entre as unidades de saúde e centros de referência dentro e fora do município.

A demanda foi identificada com base em relatórios de viagens realizadas em exercícios anteriores e no primeiro semestre de 2026, os quais evidenciam aumento na utilização da frota municipal, especialmente para transporte de pacientes em tratamentos especializados fora do município. Verifica-se ainda que parte da frota atual apresenta elevado desgaste decorrente do tempo de uso e da alta quilometragem, resultando em custos crescentes de manutenção e maior risco de indisponibilidade dos veículos.

Esse cenário impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo ocasionar atrasos no atendimento, prejuízos à continuidade dos serviços assistenciais e comprometimento do acesso da população aos serviços de saúde.

Além disso, destaca-se a necessidade de transporte de insumos e equipamentos, como medicamentos de alto custo, cadeiras de rodas e outros materiais essenciais, inclusive para atendimento em áreas rurais e de difícil acesso.

Dessa forma, a aquisição dos veículos visa garantir maior eficiência operacional, segurança no transporte, economicidade na gestão da frota e continuidade dos serviços públicos de saúde, assegurando atendimento adequado à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, profissionais de saúde e insumos, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades e o atendimento às demandas assistenciais.

A contratação dos veículos está alinhada às ações estratégicas voltadas à melhoria da estrutura operacional da saúde pública municipal, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços, a eficiência logística, a segurança no transporte e a qualidade do atendimento à população.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado

planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Portanto, a presente contratação encontra-se regular, planejada e em plena harmonia com os instrumentos de gestão e planejamento do Município de Alexânia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de Veículos. Zero Quilômetro:

A empresa vencedora deverá fornecer veículos automotores novos (zero quilômetro), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir suporte às atividades administrativas, operacionais e assistenciais. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente emplacados, licenciados e com toda a documentação regularizada, conforme exigências legais vigentes.

Abrangência dos Produtos:

Os veículos a serem fornecidos deverão atender às necessidades de transporte da rede municipal de saúde, incluindo o deslocamento de equipes, pacientes, materiais e insumos. A contratação abrangerá diferentes categorias de veículos, tais como:

- Veículo do tipo minivan, destinado ao transporte de maior número de passageiros, apoio às equipes de saúde, deslocamentos institucionais, ações coletivas, campanhas, visitas técnicas e demais atividades externas da rede municipal de saúde;
- Veículo do tipo hatch, destinado a deslocamentos urbanos, apoio às atividades operacionais, transporte de servidores, documentos, materiais e atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde;
- Veículo tipo furgão, original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância de simples remoção, destinado ao transporte sanitário de pacientes que necessitem de deslocamento assistido, com segurança, conforto e adequação às exigências legais e técnicas aplicáveis.

Especificação Técnica e Conformidade:

Todos os veículos deverão atender às normas vigentes dos órgãos reguladores, especialmente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações aplicáveis. Deverão possuir características mínimas definidas no Termo de Referência, incluindo motorização adequada, capacidade de passageiros, itens de segurança obrigatórios, eficiência energética e demais requisitos técnicos. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, catálogos, manuais e certificações que comprovem a conformidade dos veículos ofertados.

Qualidade e Segurança:

Os veículos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, segurança e desempenho, garantindo confiabilidade na utilização em serviços públicos de saúde. Todos os itens de segurança obrigatórios deverão estar presentes e em pleno funcionamento, conforme legislação vigente.

Prazo e Condições de Entrega:

A entrega dos veículos deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser realizada de forma parcelada. O prazo máximo de entrega será de até 30 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Garantia e Assistência Técnica:

Os veículos deverão possuir garantia mínima de fábrica de 12 meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica autorizada. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a manutenção corretiva necessária, sem ônus adicional para a Administração.

Substituição:

A empresa deverá substituir, de forma imediata, qualquer veículo que apresente defeitos, avarias ou inconformidades com as especificações exigidas, sem custos adicionais.

Capacidade de Fornecimento Contínuo:

A empresa vencedora deverá comprovar capacidade técnica e logística para garantir o fornecimento dos veículos conforme a demanda da Administração, evitando atrasos ou prejuízos às atividades da Secretaria.

Atendimento às Normas Regulamentares:

Todos os veículos deverão estar em conformidade com as normas de trânsito, ambientais e de segurança veicular vigentes.

Responsabilidade pelo Transporte e Entrega:

A contratada será responsável pelo transporte, entrega e disponibilização dos veículos nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais, garantindo a integridade dos bens até a entrega final.

Suporte e Atendimento ao Contratante:

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento eficiente, assegurando agilidade na resolução de eventuais problemas durante toda a execução contratual.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A empresa deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária conforme legislação vigente.

Compatibilidade de Preços e Condições de Pagamento:

Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Finalidade da Contratação:

A presente contratação tem como finalidade assegurar a disponibilidade de veículos adequados (Ambulância tipo A simples remoção, hatch e minivan) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e agilidade dos serviços prestados à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, 07 LUGARES, TIPO MINIVAN, MONOVOLUME, MULTIUSO, SUV FAMILIAR OU SEGMENTO EQUIVALENTE , novo, sem uso anterior, com primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/Goiás, ano/modelo mínimo 2026/2026 ou ano/modelo vigente na data da entrega, cor branca, carroceria original de fábrica, capacidade mínima para 07 ocupantes, incluindo o motorista, distribuídos originalmente em 03 fileiras de bancos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo transporte sanitário eletivo de pacientes sentados, deslocamento de equipes, apoio às ações e programas de saúde, transporte administrativo e apoio logístico, não se caracterizando como ambulância. O veículo deverá possuir acesso adequado aos passageiros, bancos traseiros rebatíveis, basculantes, escamoteáveis ou sistema equivalente, conforme configuração original do fabricante, e compartimento de bagagens compatível com a categoria, admitida a ampliação da área de carga mediante rebatimento dos bancos traseiros. Motorização bicom bustível flex, gasolina e etanol, ou gasolina, conforme configuração original do fabricante, com potência mínima de 100 CV ou superior, ou desempenho equivalente compatível com veículo de 07 lugares, sistema de injeção eletrônica e conjunto mecânico original de fábrica, adequado à operação em trajetos urbanos, rodoviários e intermunicipais. Transmissão manual ou automática, original de fábrica, compatível com a categoria do veículo. Sistema de freios com ABS, distribuição eletrônica de frenagem ou tecnologia equivalente, controle eletrônico de estabilidade e tração ou sistemas equivalentes, direção assistida elétrica, hidráulica ou eletroassistida, airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro, cintos de segurança e encostos de cabeça para todos os ocupantes, travamento elétrico das portas com acionamento remoto ou sistema equivalente, alarme e/ou imobilizador eletrônico, sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera de ré, além dos equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito	01	UND	R\$ 157.133,33	R\$ 157.133,33

	Brasileiro e resoluções do CONTRAN. Equipado com ar-condicionado original de fábrica, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, retrovisores externos com ajuste elétrico ou manual, banco do motorista com regulagem conforme versão ofertada, painel de instrumentos com indicadores obrigatórios de funcionamento, sistema de som, rádio, central multimídia ou preparação original de fábrica/homologada pelo fabricante, conectividade USB e/ou Bluetooth, tomada 12V ou entrada USB, iluminação interna, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, rodas aro mínimo 15 polegadas, pneus novos compatíveis com o modelo ofertado e estepe ou sistema equivalente previsto pelo fabricante. O veículo deverá ser fornecido com chave reserva, manuais do proprietário e de garantia, jogo de tapetes internos e, quando tecnicamente compatível e sem prejuízo da garantia do fabricante, protetor de cárter. Deverá ser entregue revisado, limpo, com todos os fluidos em níveis adequados, em perfeitas condições de funcionamento e uso, acompanhado de CRV, CRLV, licenciamento, taxas, tributos, frete, transporte e demais despesas necessárias à entrega final devidamente quitadas, sem ônus adicional para a Administração. Garantia mínima de 36 meses, conforme política do fabricante, com assistência técnica autorizada disponível no Estado de Goiás, Distrito Federal ou região acessível ao Município. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante, concessionária autorizada ou documento equivalente para comprovação do atendimento às especificações mínimas exigidas. Será aceito veículo equivalente técnico que atenda integralmente ou supere as especificações descritas neste item, sem direcionamento para marca ou modelo específico.				
2	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH, novo, sem uso anterior, com primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, ano/modelo mínimo 2026/2026 ou ano/modelo vigente na data da entrega, cor branca, 04 portas, capacidade mínima para 05 ocupantes, incluindo o motorista, motorização bicomcombustível flex, gasolina e etanol, mínima 1.0 ou superior, com potência mínima de 75 CV gasolina ou superior, ou desempenho equivalente compatível com a categoria do veículo,	01	UND	R\$ 99.240,00	R\$ 99.240,00

sistema de injeção eletrônica e conjunto mecânico original de fábrica. Transmissão manual ou automática, original de fábrica, compatível com a categoria do veículo, adequada à dirigibilidade em trajetos urbanos, rodoviários e intermunicipais. O veículo deverá possuir sistema de freios com ABS, distribuição eletrônica de frenagem ou tecnologia equivalente, direção assistida elétrica, hidráulica ou eletroassistida, no mínimo 02 airbags frontais, cintos de segurança para todos os ocupantes, encostos de cabeça conforme configuração original do fabricante, sistema de alarme e/ou imobilizador eletrônico, travamento elétrico das portas com acionamento remoto ou sistema equivalente, além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN. Deverá ser equipado com ar-condicionado original de fábrica, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, banco do motorista com regulagem conforme versão ofertada, painel de instrumentos com velocímetro, conta-giros ou indicador equivalente e marcador de combustível, sistema de som, rádio, central multimídia ou preparação original de fábrica/homologada pelo fabricante, conexão Bluetooth e/ou entrada USB, tomada 12V ou entrada USB para carregamento, limpador de para-brisa com temporizador, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, luz de freio elevada, para-choques na cor da carroceria ou conforme padrão original do fabricante, rodas e pneus novos compatíveis com o modelo ofertado, estepe ou sistema equivalente previsto pelo fabricante. O veículo deverá ser fornecido com chave reserva, manuais do proprietário e de garantia, documentação necessária à regularização e primeiro emplacamento em nome do órgão contratante, incluindo CRV, CRLV, licenciamento, taxas, tributos, frete e demais despesas necessárias à entrega final devidamente quitadas, sem ônus adicional para a Administração. Garantia mínima de 36 meses, conforme política do fabricante, com assistência técnica autorizada disponível no Estado de Goiás, Distrito Federal ou região acessível ao Município. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante, concessionária autorizada ou documento equivalente para comprovação do atendimento às especificações mínimas exigidas. Será aceito veículo equivalente				
---	--	--	--	--

	técnico que atenda integralmente ou supere as especificações descritas neste item, sem direcionamento para marca ou modelo específico.				
3	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO , com capacidade volumétrica total não inferior a 7 m ³ , comprimento total mínimo de 4.740 mm, comprimento mínimo do salão de atendimento de 2.500 mm e altura interna mínima do salão de atendimento de 1.540 mm, movido a diesel, com motorização e desempenho compatíveis com a categoria do veículo, devendo atender às normas ambientais e de segurança vigentes, equipado com todos os equipamentos de série não especificados neste descritivo, bem como todos aqueles exigidos pelo CONTRAN. A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original de fábrica, construída em aço. O painel elétrico interno deverá possuir 02 tomadas de 12V em corrente contínua, devendo as tomadas elétricas manter distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deverá ser composta por iluminação natural e artificial, sendo a iluminação artificial realizada por, no mínimo, 04 luminárias instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico, em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado, regulável manualmente, instalado na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável em 180° na vertical. O veículo deverá possuir 01 sinalizador principal do tipo barra linear, em formato de arco ou similar, com módulo único, além de 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância, na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto quando acionados, com lente injetada em policarbonato, podendo utilizar tecnologia LED. Deverá possuir sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS a 13,8 Vcc, com, no mínimo, 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de, no mínimo, 100 dB a 13,8 Vcc. Deverá possuir sistema de radiocomunicação que permita contato permanente com a central reguladora. O veículo deverá possuir sistema fixo de oxigênio, com rede integrada, contendo 01 cilindro de oxigênio de, no mínimo, 16	01	UND	R\$ 310.571,46	R\$ 310.571,46

litros, instalado em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável, resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando o recebimento de cilindros com capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para pressão de 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro. Na região da bancada, deverá possuir régua com fluxômetro, umidificador para oxigênio e aspirador tipo Venturi, com roscas padrão ABNT, sendo as conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT. A climatização do salão de atendimento deverá permitir resfriamento e aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contemplando ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, com ar-condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral, nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, com capacidade térmica mínima de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. O veículo deverá possuir maca retrátil com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, com cabeceira voltada para frente, pés dobráveis e sistema escamoteável, provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança, e sistema de desengate rápido, acompanhada de colchonete. Deverá possuir balaústre com 02 pegamãos no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos às bordas da maca, no sentido traseira-frente do veículo, confeccionados em alumínio, com diâmetro mínimo de 1 polegada, com 03 pontos de fixação no teto e instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento por meio de parafusos, devendo possuir ainda 02 sistemas de suporte de soro deslizáveis, cada um com 02 ganchos para frascos de soro. O piso deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil, PRFV - plástico resistente de fibra de vidro - ou material similar, em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. O veículo deverá possuir armário instalado em apenas um lado da viatura, preferencialmente no lado esquerdo, com portas dotadas de trinco, de forma a impedir a abertura espontânea durante o deslocamento do veículo. Deverá possuir armário tipo bancada para				
--	--	--	--	--

acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para apoio de equipamentos e medicamentos, medindo aproximadamente 1,00 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura. Deverá ser fornecido vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzeiros e pela palavra “AMBULÂNCIA” no capô, nos vidros laterais e traseiros, bem como pelas marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, conforme padrão visual aplicável. O veículo deverá ser entregue devidamente adaptado, regularizado, licenciado e emplacado em nome do órgão contratante, incluindo, quando aplicável, o registro da transformação/adaptação como ambulância junto aos órgãos competentes, vistorias, laudos, autorizações, certificados, taxas, tributos, despesas cartorárias, frete, transporte, seguro até o local de entrega e demais custos necessários à entrega final do bem em plenas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração. O veículo deverá ser fornecido com chave principal e chave reserva, manuais do proprietário, manuais dos equipamentos instalados, manual de garantia, certificado de garantia, notas fiscais do veículo e da adaptação, documentação necessária à regularização e ao primeiro emplacamento, incluindo CRV, CRLV, licenciamento e demais documentos exigidos pelos órgãos de trânsito competentes. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por todas as providências necessárias à entrega do veículo apto ao uso, devidamente quitado, regularizado, identificado e pronto para circulação como ambulância de simples remoção.				
---	--	--	--	--

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 566.944,79 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis no mercado, foram analisadas diferentes possibilidades de fornecimento e modalidades de contratação capazes de atender à demanda apresentada, observando-se critérios de qualidade, segurança, viabilidade

técnica, economicidade e adequação ao interesse público. A análise buscou identificar a solução mais vantajosa para a Administração, de modo a assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com eficiência, regularidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade possibilitando a participação de diversos fornecedores, resultando em melhores preços. Transparência e conformidade legal garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, os trâmites burocráticos podem atrasar a entrega dos veículos. Possível desabastecimento, atrasos no processo licitatório podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Critérios rígidos podem limitar fornecedores, algumas exigências podem restringir a participação de empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de transporte no dia a dia dos pacientes e funcionários. Garantia de transporte imediato de medicação especial, assegurando que o serviço aos pacientes com processo em aberto.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: Rapidez na aquisição permitindo a compra imediata de fornecedores previamente habilitados. Redução de custos administrativos, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Garantia de preços previamente negociados, os valores já foram definidos na ata, evitando variações bruscas no mercado.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução: Analisando as alternativas, a aquisição por meio de Licitação Pública aparenta ser a melhor opção, proporcionando maior competitividade e a possibilidade de obter a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade. Essa modalidade se destaca por garantir a transparência e a conformidade legal, assegurando um processo imparcial na escolha do fornecedor. Além disso, a licitação pública oferece eficiência econômica, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais vantajosa para a administração. Embora o processo tenha um tempo de execução

mais prolongado, a contratação via licitação é a melhor solução para garantir a transparência e legalidade nas aquisições de veículos automotores zero quilometro.

Conclusão

Após análise das alternativas disponíveis, a aquisição por meio de **Licitação Pública** se apresenta como a melhor opção para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência nas aquisições. Embora o processo seja mais demorado em comparação a outras modalidades, como a **Dispensa de Licitação Emergencial**, ele garante a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade e da imparcialidade. Essa abordagem é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde, como a aquisição de veículos automotores zero km. Assim, a **Licitação Pública** oferece maior segurança jurídica e a melhor relação custo-benefício a longo prazo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 566.944,79 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

A estimativa do valor da aquisição foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Aquisição, realizada na data 15 de julho de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo essencial para garantir o bom funcionamento das repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde que utilizam o transporte, bem como o atendimento às demandas específicas de cada unidade.

A contratação abrangerá o fornecimento de veículos destinados ao suporte das atividades das unidades de saúde, garantindo condições adequadas de mobilidade, agilidade no atendimento e segurança no transporte de pacientes, equipes e insumos.

A obtenção desses veículos visa evitar a interrupção dos serviços de regulação, tais como a realização de exames e consultas, inclusive de maior complexidade e custo, assegurando a disponibilização, organização e qualidade dos atendimentos internos e externos, além de garantir que as atividades de cada unidade de saúde sejam realizadas sem contratempos, proporcionando um atendimento adequado e seguro à população.

Essa aquisição atende às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de todas as suas repartições e órgãos conveniados, especialmente aquelas unidades que realizam atendimentos e exames de forma contínua, envolvendo pacientes regulados em sistemas internos e externos.

A solução contempla a aquisição de veículos novos, devidamente regularizados, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades dos serviços de saúde, conforme

detalhamento a ser definido no Termo de Referência, devendo apresentar qualidade técnica adequada, procedência confiável e conformidade com as normas vigentes.

A padronização na cor branca justifica-se por se tratar de cor institucional amplamente utilizada na Administração Pública, facilitando a identificação dos veículos oficiais, contribuindo para a transparência e reduzindo custos com pintura e padronização visual.

A solução também prevê a exigência de capacidade técnica e logística por parte da(s) empresa(s) contratada(s), de modo a garantir a entrega dos veículos dentro dos prazos estipulados e em perfeitas condições de uso, assegurando regularidade no suprimento e evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Além disso, serão estabelecidos critérios rigorosos de qualidade, garantia mínima conforme legislação vigente, assistência técnica autorizada e mecanismos de substituição ou correção em caso de desconformidades, assegurando maior controle e efetividade na execução contratual.

A aquisição será realizada por meio de Licitação Pública, na modalidade pregão eletrônico, assegurando ampla competitividade, transparência e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa em termos de qualidade e custo.

Dessa forma, a presente solução é estratégica para manter a qualidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde prestados à população, contribuindo para a melhoria da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde e para o adequado atendimento das demandas assistenciais, promovendo o bem-estar dos usuários e dos profissionais envolvidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de

habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Continuidade dos serviços essenciais: Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas na Secretaria Municipal de Saúde, evitando desorganizações que possam comprometer o atendimento aos pacientes e o trabalho dos servidores.

Eficiência operacional: Otimizar a organização interna das unidades de saúde por meio do fornecimento de veículos automotores zero quilometro, permitindo que os servidores e pacientes foquem em suas atividades-fim sem prejuízos causados por falta de transporte.

Suporte às ações administrativas, assistenciais e educativas: Atender às necessidades das unidades básicas de saúde, os pacientes que fazem tratamento fora do município e de acolhimento ao usuário, promovendo um serviço organizado e funcional.

Promoção da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos: Através de um processo licitatório transparente e competitivo, garantir a aquisição dos materiais com melhor custo-benefício, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Apoio às unidades de difícil acesso e em áreas rurais: Assegurar que mesmo as unidades localizadas em zonas de difícil acesso recebam os insumos e a mão de obra necessários de forma oportuna, superando os desafios logísticos e assegurando a equidade no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser adquirida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há aquisição correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à aquisição para o fornecimento de veículos automotores zero km deve considerar tanto os efeitos diretos e indiretos gerados pela aquisição, quanto as práticas sustentáveis que podem ser incorporadas ao processo de licitação e fornecimento. Abaixo, estão detalhados os possíveis impactos ambientais e as ações para mitigar ou minimizar esses impactos:

Impactos Diretos

Descarte de Materiais Descartáveis e Embalagens:

Resíduos gerados: O fornecimento envolve a aquisição de veículos, que, após um período de uso, terão que fazer a troca de peças e pneus. Esses resíduos, se não corretamente gerenciados, podem contribuir para o aumento da poluição ambiental, especialmente pela presença de plásticos e borracha de difícil decomposição.

Mitigação: É possível adotar práticas internas de gestão de resíduos na secretaria de saúde, como a separação de recicláveis e o descarte adequado de resíduos comuns, com apoio de grupos de trabalhos com material reciclável e empresas especializadas.

Consumo de Recursos Naturais:

Impacto: As fabricações de veículos consomem matérias-primas não renováveis, como petróleo (no caso de pneus), além do combustível, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais e a emissão de gases poluentes durante os processos industriais.

Mitigação: A aquisição poderá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, com menor consumo de recursos e menor geração de resíduos.

Impactos Indiretos: Os impactos ambientais indiretos do uso de veículos incluem a acidificação dos oceanos por CO₂, o desgaste de vias e o aumento de acidentes de trânsito devido ao tráfego intenso, e a poluição do solo e da água pela contaminação de óleos e lubrificantes

Custo Ambiental do Transporte:

Impacto: Os custos ambientais do uso de veículos incluem emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar (como smog e chuva ácida), poluição sonora, e o consumo de recursos naturais não renováveis para a fabricação e funcionamento dos carros.

Mitigação: São recomendadas práticas como manutenção preventiva, compartilhamento de caronas, reciclagem de peças e o descarte correto de fluidos e óleos.

Ações Propostas para Minimizar Impactos Ambientais

a) Exigências Ambientais no Edital:

O processo de aquisição poderá conter critérios sustentáveis, como:

- Preferência por produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou compostáveis;
- Utilização de fluidos biodegradáveis e com recipientes recicláveis;
- Adoção de práticas de logística reversa com empresas parceiras ou responsáveis pelas manutenções.

Conclusão

Embora os veículos sejam essenciais para a rotina de transporte das repartições da saúde Municipal, suas aquisições geram impactos ambientais relevantes, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos e ao consumo de recursos naturais. No entanto, é possível mitigar esses impactos por meio de parcerias com empresas de manutenção, boas práticas de gestão de resíduos e conscientização dos usuários. Ao adotar medidas sustentáveis ao longo de todo o processo da aquisição ao descarte a Administração

Pública reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que os serviços prestados à população ocorram de forma eficiente e ambientalmente responsável. A Administração poderá priorizar, sempre que possível, veículos com melhor eficiência energética e menor emissão de poluentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo a ser adquirido.	Município	Aditivo contratual.
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos.	Município	Reequilíbrio contratual.
Atraso no pagamento.	Município	Juros e atualização monetária.
Problemas com o bem a ser adquirido.	Contratado	Manutenção do valor.
Erros da execução.	Contratado	Correção com manutenção do valor.
Atrasos e inadimplementos.	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades.
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior.	Contratado	Manutenção do valor.
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior.	Município	Reequilíbrio contratual.
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	Município	Reequilíbrio contratual.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, considerando a necessidade de aquisição de veículos automotores zero quilômetro para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Viabilidade Técnica

Sob o aspecto técnico, a contratação é viável, uma vez que os veículos a serem adquiridos são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizadas, o que permite sua descrição objetiva no Termo de Referência e a adequada seleção de fornecedores por meio da modalidade pregão eletrônico. Além disso, há ampla oferta de fabricantes e concessionárias aptas a atender às exigências de qualidade, segurança e normas vigentes, garantindo competitividade e segurança na contratação.

Viabilidade Operacional

Do ponto de vista operacional, a contratação é necessária e plenamente executável, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe de estrutura organizacional apta à utilização e gestão dos veículos, incluindo equipes habilitadas e rotinas administrativas consolidadas. A aquisição dos veículos contribuirá diretamente para a melhoria da logística de transporte de pacientes, profissionais de saúde e insumos, assegurando maior agilidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

Viabilidade Econômica

A viabilidade econômica está fundamentada na realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, que proporciona maior competitividade entre os fornecedores e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O planejamento adequado da contratação, aliado à necessidade de renovação e ampliação da frota, contribui para a redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos, maior eficiência operacional e melhor aplicação dos recursos públicos.

Viabilidade Jurídica

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Trata-se de aquisição de bens comuns, sendo adequada a utilização da modalidade pregão eletrônico, conforme legislação vigente. Ademais, a demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, reforçando a regularidade e o adequado planejamento da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e plenamente viável, sendo imprescindível para garantir a melhoria das condições de atendimento, mobilidade e suporte às ações da Secretaria Municipal de Saúde. A solução proposta assegura a disponibilização de veículos adequados às demandas do serviço público, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos usuários e profissionais e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Alexânia/GO, 15 de julho de 2026.

DANIEL FELIPE DIAS DA SILVA

Gerência de Programas de Saúde

CPF nº 028.772.511.10

HILTON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário/Gestor Municipal de Saúde

CPF: 061.223.591-22

Portaria nº175/2026



MUNICIPIO DE ALEXANIA

AVENIDA 15 DE NOVENBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00
/GO - CEP 72.930-000
FONE: (62) 99456-5861



CÓDIGO DE ACESSO
2B6F1E996A7149C7A449C2B2003A9B19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/2B6F1E996A7149C7A449C2B2003A9B19>